



## PORTARIA Nº 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, nos dispositivos legais contidos nos Arts. 5º, XXXIII, "a", "b", e Art. 37, § 3º, I e II, e § 2º do Art. 216, ambos da Constituição Federal (cf. tb. Art.97 da CE/PE), c/c a Lei nº 12.527/2011 (LAI), LC nº 131/2009 (Lei da Transparência), LC nº 101/2000 (LRF), Resolução TC Nº 33, de 06 de junho de 2018, bem como a Lei Federal Nº 12.527, DE 18 DE novembro de 2011. Entre demais normas legais pertinentes;

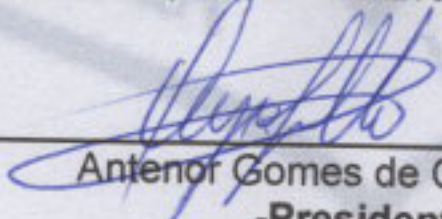
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir regulamentações suplementares às normas supramencionadas, e demais pertinentes desse Poder Legislativo, atinentes a **Transparência Pública** e ao **Acesso as Informações Públicas**, na gestão municipal correlativa a este Poder, instituído no âmbito da **Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE**, as normatizações referentes a transparência e ao acesso às informações públicas pelo cidadão, na administração municipal concernente ao P. Legislativo.

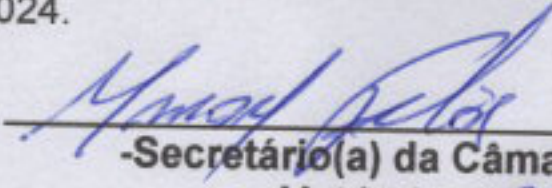
**Art. 2º** - Fica estabelecido para os devidos fins de transparência pública e acesso às informações públicas, a **Estrutura Organizacional** existente e delineada no **Anexo Único desta Portaria**, o qual integra a este ato administrativo, para as devidas finalidades de publicidade e legais, conforme constante discriminadamente do dito anexo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de Outubro de 2024.

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 14/10/2024.

  
-Secretário(a) da Câmara-  
Matricula: 0037

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE







## ANEXO ÚNICO

### Horário de Expediente:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
08hrs00min às 13hrs00min	08hrs00min às 13hrs00min	08hrs00min às 13hrs00min	08hrs00min às 13hrs00min	08hrs00min às 13hrs00min

### LOCAL DE ATENDIMENTO:

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, nº01, Centro, Tacaratu-PE  
Telefone: (87) 3843-1501 Celular: (87) 99957-0129  
E-mail: [camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
Site: [www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

### OUVIDORIA

Servidora Designada: Cassia Maria Vieira Santos  
E-mail: [cassiamvsantos@gmail.com](mailto:cassiamvsantos@gmail.com)  
Telefone: (87) 95134-0882 ou (87) 99957-0129

### PRESIDENTE:

- Antenor Gomes de Oliveira Filho  
e-mail: [tenomadeira1@gmail.com](mailto:tenomadeira1@gmail.com)  
Telefone: (87) 99932-5228

### ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA –CC-04

- Assessor Jurídico: Roberto João de Araújo  
E-mail: [drobertoja@hotmail.com](mailto:drobertoja@hotmail.com)  
Telefone: (87) 99628-7734

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO –CC-04

- Controlador Interno: Maria Rita de Araújo Nazário da Silva  
E-mail: [mariaritaarauj9@gmail.com](mailto:mariaritaarauj9@gmail.com)  
Telefone: (87) 99806-0963

### DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO –CC-03

- Diretor: Alex Alves de Menezes  
E-mail: [alexalvesmnz@gmail.com](mailto:alexalvesmnz@gmail.com)  
Telefone: (87) 99604-3726

### DIRETOR GERAL –CC-03

- Diretora: Manoel Félix dos Santos Filho  
Email: [manoelfelix010@gamil.com](mailto:manoelfelix010@gamil.com)  
Telefone: (87) 99909-5553

### ASSESSORIAS DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR CC-02

- Assessores:  
1 – Gileno Gomes Nunes;

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE







- 2 – Guilherme Talles Santos Major;
- 3 – Heitor Fernandes de Lima;
- 4 – José Marcos da Silva Lima;
- 5 – Matheus Santos da Silva.

**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO CC-01**  
Assessor: João Batista Gomes de Almeida

**ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA AS COMISSÕES CC-01**  
Assessor: Anthony Sabino Araújo Carvalho

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC-05**  
Agente: Nadson Célio Cunha Andrade  
E-mail: andradenadson67@icloud.com  
Telefone: (87) 99655-3870

**FISCAL DE CONTRATO**  
Servidora Isadora Pereira da Silva  
E-mail: isadoratecseg@hotmail.com  
Telefone: 82-99612-7614

**SERVIDORES EFETIVOS**

- Secretária: Ana Lúcia Lima Cruz;
- Agente de Controle Interno: Cássia Maria Vieira Santos;
- Guarda Patrimonial: Francisco de Assis Barbosa
- Auxiliar de Serviços Gerais: Hedley Victoria da Silva Neto;
- Guarda Patrimonial: Isadora Pereira Oliveira da Silva;
- Agente de Controle Interno: Vera Lúcia Gomes da Silva Santos.

**COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

- Presidente: Nadson Célio Cunha Andrade;
- Equipe de Apoio: Manoel Félix dos Santos Filho;
- Equipe de Apoio: Hedley Victória da Silva Neto.

**COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA**

- Presidente: Maria Rita de Araújo Nazário da Silva;
- Secretária: Ana Lúcia Lima Cruz de Sá;
- Membro: Vera Lúcia Gomes da Silva Santos.

**COMISSÃO REPRESENTAÇÃO**

- Presidente: Antenor Gomes de Oliveira Filho – PSB;
- Relator: Caíque Tertuliano Campos Braga – MDB;
- Secretário: Lucas Balbino Torres – SOLIDARIEDADE.

**SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (Empresa Terceirizada)**  
- Responsável: Erbert Christian de Souza Dantas/Egídio José Mendes de Souza  
E-mail: betodesign10gmail.com  
Telefone (87) 99949-2021

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE







**Tabela demonstrativa:**

CARGO E FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO SÍMBLO/NÍVEL	QUANTITATIVO	SALÁRIO MENSAL UNITÁRIO R\$	TOTAL GERAL R\$
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:</b>				
I- SECRETÁRIA	NPL-02	01	1.412,00	1.412,00
II – Auxiliar de Serviços Gerais	NPL-02	01	1.412,00	1.412,00
III- AGENTE DE CONTROLE INTERNO	NPL-02	02	1.412,00	2.824,00
IV – GUARDA PATRIMONIAL	NPL 02	02	1.412,00	2.824,00

CARGO E FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO SÍMBLO/NÍVEL	QUANTITATIVO	SALÁRIO MENSAL UNITÁRIO R\$	TOTAL GERAL R\$
<b>CARGOS COMISSIONADOS:</b>				
I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CC-05	01	3.600,00	3.600,00
II- ASSESSOR JURIDICO E LEGISLATIVO	CC-04	01	3.500,00	3.500,00
III- COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	CC -04	01	3.000,00	3.000,00
IV – DIRETOR FINANCEIRO	CC-03	01	3.000,00	3.000,00
V – DIRETOR GERAL	CC-03	01	3.000,00	3.000,00
VI – ASSESSORIA DE ASSISTENCIA AO PARLAMENTAR	CC-02	05	2.500,00	12.500,00
VII – ASSESSORIA DE ASSISTENCIA AS COMISSÕES	CC-01	01	1.500,00	1.500,00
VIII – ASSESSORIA DE ASSISTENCIA AO PLENARIO	CC-01	01	1.500,00	1.500,00

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE







CARGO E FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO SÍMBLO/NÍVEL	QUANTITATIVO	SALÁRIO MENSAL UNITÁRIO R\$	TOTAL GERAL R\$
<b>CARGOS/INATIVOS/PENSIONISTAS:</b>				
I- PENÕES ESPECIAL	P	02	1.412,00	2.824,00



87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

